



Handwritten signatures and initials, including 'Carmen' and 'JH'.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Sonoplasta de Cena e Iluminação, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série n.º. 30, de 12 de fevereiro de 2018, presidido por Cármen Dolores Avó Baião Ferreira de Almeida, Chefe de Divisão, sendo vogais Rui Manuel Falcato Arimateia, Técnico Superior e José Alberto Andrade Cruz Henriques, Assistente Técnico, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=PC(40\%)+AP(30\%)+EPS(30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	Prova Prática	Aval. Psicológica	Entr. Prof. Seleção	Nota Final	N.º Ordem
ANTÓNIO FERNANDO REBOCHO DA CONCEIÇÃO	17,00	12,00	16,00	15,20	2
CARLOS ALBERTO COELHO REMIGIO	9,00				Excl a)
DANIEL FILIPE CACHOLA TEIXEIRA					Excl b)
LUÍS ALBERTO RAMALHO COELHO					Excl b)
MIGUEL ANGELO MORTE GOMES PERES					Excl b)
PEDRO MIGUEL ROSMANINHO BILOU	16,00	16,00	15,00	15,70	1

SÉRGIO AUGUSTO DA FONSECA TRANSMONTANO	12,00				Excl c)
SÓNIA CRISTINA RODRIGUES PENETRA					Excl b)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluído por incapacidade de resposta ao solicitado na prova;
- b) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;
- c) Excluído por não ter comparecido à avaliação psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






